



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

CARTA

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020

H.E. António Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
Nova Iorque, NY 10017
USA

Ref.: Carta de Compromisso - Comissão de Valores Mobiliários

Sr. Secretário Geral,

Gostaria de confirmar que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Com este compromisso, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios. Comprometemo-nos a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes e público em geral.

Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global das seguintes maneiras:

- a) implementar os 10 Princípios da UN Global Compact em nossa estratégia e operações;
- b) encorajar outros participantes a interagir ou integrar o Pacto Global;
- c) apoiar atividades específicas do Pacto Global que se alinhem aos mandatos de nossa organização; e
- d) sediar eventos do Pacto Global, quando possível e observadas as limitações orçamentárias de nossa instituição.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no

Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreve nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, portanto, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois bianualmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Atenciosamente,

MARCELO BARBOSA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 30/09/2020, às 18:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1108126** e o código CRC **ED731FA7**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1108126** and the "Código CRC" **ED731FA7**.*
